



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 161/14 – CECE**

**Denomina Rua Doutor Marcos Stifelman o logradouro público cadastrado conhecido como Rua de Pedestres G – Loteamento Vila Hípica do Cristal –, localizado no Bairro Cristal.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Valter Nagelstein.

A Procuradoria da Casa, fl. 8, em Parecer Prévio, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do referido Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 10, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o breve relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 12 de novembro de 2014.

  
**Vereador Kevin Krieger,**  
**Relator.**

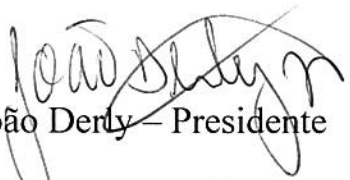


# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0798/14  
PLL Nº 079/14  
Fl. 2

PARECER Nº 161 /14 – CECE

Aprovado pela Comissão em 18-11-2014

  
Ver. João Derty – Presidente

Verª Any Ortiz

  
Verª Sofia Cavedon – Vice-Presidenta

  
Ver. Farciso Flecha Negra

*contra  
por falta de  
assinaturas  
dos moradores*